

em renda, nos termos do art. 156, inciso VI, do Código Tributário Nacional.

§ 2º Eventual saldo remanescente poderá ser quitado em parcela única ou por meio de parcelamento, nas condições excepcionais desta Lei.

**CAPÍTULO IV  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 22.** A administração do programa será pela Secretaria Municipal de Administração, que poderá expedir atos normativos, notadamente quanto a rotinas e procedimentos, bem como promover todos os atos administrativos necessários à implementação, gerenciamento e execução do Programa.

**Art. 23.** As despesas decorrentes da execução do programa serão suportadas por dotações orçamentárias próprias e suplementadas caso seja necessário.

**Art. 24.** O Chefe do Poder Executivo poderá regulamentar por Decreto a presente Lei e fará ampla divulgação de sua publicação.

**Art. 25.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Miradouro, 09 de dezembro de 2019.

**ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO**  
Prefeito Municipal de Miradouro

**Publicado por:**  
Luciene Maria de Souza Lima  
Código Identificador:318FE359

**GABINETE DO PREFEITO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO /MG – EDITAL  
01/2019**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO /MG – EDITAL 01/2019 – faz saber que realizará Processo Seletivo Simplificado, para contratação temporária, para atender excepcional interesse público para os seguintes cargos: MÉDICO PSF, ENFERMEIRO PSF, TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF, ODONTÓLOGO PSF, AUXILIAR DE ODONTOLOGIA, PSICÓLOGO NASF, ASSISTENTE SOCIAL NASF, NUTRICIONISTA NASF, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA NASF, FISIOTERAPEUTA NASF, FONOAUDIÓLOGO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, AUXILIAR DE SAÚDE e MOTORISTA. As inscrições ficarão abertas no período de 12 a 18/12/2019, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua Santo Antônio s/n, Centro, onde estarão afixado o Edital e onde poderão ser obtidas maiores informações.

Miradouro-MG, 10 de dezembro de 2019.

**CÉLIO MAGNO QUEIROZ DE LACERDA**

Presidente da Comissão Realizadora do Processo Seletivo  
**Publicado por:**  
Luciene Maria de Souza Lima  
Código Identificador:0328C2A6

**GABINETE DO PREFEITO  
“NOMEIA COMISSÃO REALIZADORA DE PROCESSO  
SELETIVO”**

**DECRETO Nº 398/2019**

“Nomeia Comissão Realizadora de Processo Seletivo”

Almiro Marques de Lacerda, Prefeito Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas na forma da legislação em vigor, etc...

Considerando o disposto no inciso o inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, bem como o disposto na Lei Municipal 1.208/2007, e na Lei Complementar nº 004/2007,

Considerando que vem ocorrendo por diversas vezes a necessidade de se realizar Processo Seletivo visando a contratação temporária de servidores;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear Comissão para Avaliação de Currículos, Títulos e Seleção de Profissionais para atuarem em cargos e funções no Município de Mirai, em qualquer Processo Seletivo Simplificado convocado por qualquer das Secretarias do Município.

**Art. 2º** - Ficam nomeados para compor a Comissão de que trata o artigo anterior os seguintes membros, sob a presidência do primeiro e tendo como secretário o segundo:

I – Célio Magno Queiroz de Lacerda;

II – Hérica Regina Ferreira;

III – Saleziane Aparecida de Paiva;

**Art. 3º** - A previsão das categorias profissionais, o quantitativo, remuneração, carga horária, prazo da contratação, condições para habilitação, critério para seleção, prazos e procedimentos serão previstos nos respectivos editais convocatórios de cada um dos processos seletivos.

**Art. 4º** - A contratação dos profissionais selecionados dar-se-á em consonância com a legislação Municipal vigente, que trata da contratação de pessoal por prazo determinado, e legislações pertinentes que disciplinam a contratação precária e temporária por excepcional interesse público.

**Art. 5º** - Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miradouro-MG, 28 de novembro de 2019.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Luciene Maria de Souza Lima  
Código Identificador:BF8D9188

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO 1º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 064/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 041/2019. Pregão Presencial N.º 025/2019. EMPRESA: TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP. Valor do aditivo :R\$ 1.628,00 (mil seiscentos e vinte e oito reais ). Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos e Materiais Hospitalares. Vigência do 1º Aditivo: 10/12/2019 a 22/04/2020.

**Publicado por:**  
Alessandra Romualdo Mendes  
Código Identificador:B55E381C

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE MOEMA**

**LICITAÇÕES  
RETIFICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE  
CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO Nº 006/2019**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG**, torna público extrato da Retificação do Termo de Ratificação de Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação nº 006/2019, com fulcro no artigo 26, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, o presente ato, em consonância com o artigo 25, caput. Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas, com profissionais fonoaudiólogos e terapeutas ocupacionais, para prestação de serviços de consultas especializadas e atividades correlatas, para apoio, diagnóstico e tratamento